TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS (T5-DA-CONTRATOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 16/2024-TRF 5ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024
Processo Administrativo SEI nº 0001741-11.2024.4.05.7000

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO** , com sede no Cais do Apolo, s/n, Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife – Recife/PE, CEP 50.030-908, inscrito no CNPJ nº 24.130.072/0001-11, **órgão gerenciador,** doravante denominado **TRF 5ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, **Marcelo Nobre Tavares**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018; Lei nº 12.527/2011**,** de 18 de novembro de 2011, o Decreto Federal n.º 8.538/2015, de 06 de outubro de 2015; o Decreto 11.462/2023, de 31 de março de 2023, o Decreto 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, Decreto nº 10.947/2022, de 25 de janeiro de 2022, a Instrução Normativa nº 94/2022 – SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022, a Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES/ME, de 25 de novembro de 2022, a Instrução Normativa nº 73/2022 – SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022, a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, de 07 de julho de 2021, a Instrução Normativa nº 03/2018 – SEGES/MPDG, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa nº 05/2017 – SG/MPDG, de 25 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, a Resolução nº 480/2022 – Conselho Nacional de Justiça, de 16 de novembro de 2022, a Resolução nº 468/2022 – Conselho Nacional de Justiça, de 15 de julho de 2022, Resolução nº 842/2023 – Conselho da Justiça Federal, de 03 de outubro de 2023, Resolução nº 540/2023 - CNJ, de 18 de dezembro de 2023 – Altera a Resolução CNJ nº 255/2018, além das demais disposições legais aplicáveis, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90022/2024 – Processo Administrativo SEI nº 0001741-11.2024.4.05.7000,** resolve registrar os preços ofertados pela Empresa **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, com endereço na q w3 norte q 508 lt 7, s/n, Brasília/DF, CEP nº 70.740-543, tel: (61) 9.9179-0323/(61) 9.8572-4883, e-mail: ananias.silva@bbts.com.br/gruwer.nascimento@bbts.com.br, doravante denominada **FORNECEDOR,** neste ato representada por **Ananias Pereira da Silva e Gruwer Iuri Maciel Nascimento**, para eventual aquisição, observadas as condições do Edital e seus anexos que regem o Pregão e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, a **contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software *mysql enterprise edition*, incluindo atualizações de software e serviços de suporte técnico, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (órgão gerenciador) e demais órgãos da Justiça Federal (órgãos participantes)**, conforme as especificações e características constantes no **Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024 e Anexos** que integram este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES E DO VALOR REGISTRADO

2.1. As **quantidades e os valores registrados** do objeto desta Ata estão indicados a seguir:

ITEM 1							
Descrição	**Part Number**	**Catser**	**Unidade de Medição**	**Órgão**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
Subscrições de Licenças de Software **MySQL Enterprise Edition Subscription (On Premises, 1-4 socket server)**, incluindo atualizações de software e serviços de suporte técnico pelo período de 36 meses.	B64911	27502	Unidade	CJF	04	R$ 65.658,75	R$ 2.232.397,50
				TRF2	-		
				TRF4	18		
				TRF5	12		
				JFRJ	-		
<u>Valor Total do Item 1 p/extenso</u>: Dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos.						**R$ 2.232.397,50**	

GRUPO ÚNICO							
ITEM 2							
Descrição	**Part Number**	**Catser**	**Unidade de Medição**	**Órgão**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
Licenças Perpétuas de Software **MySQL Enterprise Edition (On Premises, 1-4 socket server) - Server Perpetual.**	L87640	27464	Unidade	CJF	-	65.146,46	2.866.444,24
				TRF2	16		
				TRF4	-		
				TRF5	12		
				JFRJ	16		
<u>Valor Total do Item 2 p/extenso</u>: Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.						**R$ 2.866.444,24**	

ITEM 3							
Descrição	**Part Number**	**Catser**	**Unidade de Medição**	**Órgão**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**

<u>Update & Support</u> - pelo período de 36 meses para Licenca de Software **MySQL Enterprise Edition (On Premises, 1-4 socket server) - Server Perpetual.**	L87640M	27464	Unidade	CJF	**-**	50.537,85	2.223.665,40
				TRF2	16		
				TRF4	-		
				TRF5	12		
				JFRJ	16		
<u>Valor Total do Item 3 p/extenso</u> : Dois milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos.					**R$ 2.223.665,40**		
<u>Valor Total do Grupo Único p/extenso</u> : Cinco milhões, noventa mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos.					**R$ 5.090.109,64**		

2.2. O preço global registrado corresponde a **R$ 5.090.109,64** (Cinco milhões, noventa mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos).

2.3. Os preços que vigorarão na presente Ata de Registro de Preços abrangem todas as despesas incidentes sobre o objeto deste instrumento (impostos, contribuições, fretes, seguros, embalagens, instalações e outros).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1.1.O prazo de vigência inicial da ata de registro de preços a ser firmado será de **01 (um) ano**, **contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme o disposto no art. 84, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.1.1.1. No caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas. **<u>(Enunciado nº 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal).</u>**

3.2. DO ACRÉSCIMO

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei federal nº 14.133/2021.

3.3. DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **TRF 5ª REGIÃO**

promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas nos arts. 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.4. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento do registro do fornecedor e dos preços registrados serão realizados nos termos dos arts. 28 e 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.5. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

As quantidades previstas dos itens registrados na ata de registro de preços poderão ser remanejadas nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 11.462/2023

3.6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Durante a vigência da ata, **somente os órgãos da Justiça Federal, o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF) que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes**, nos termos do art. 7º, inc. I, do Decreto Federal nº 11.462/2023, e observados os requisitos constantes na cláusula vigésima sétima do Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONTRATAÇÕES E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1. DAS CONTRATAÇÕES

4.1.1. O TRF 5ª REGIÃO não se obriga a firmar as contratações que poderão advir desta Ata de Registro de Preços, ressalvada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições, na hipótese do TRF 5ª REGIÃO utilizar-se de outros meios para a contratação, nos termos do art. 90, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 34, caput, do Decreto Federal n.º 11.462/2023 e ainda observado o item 1.2 da cláusula primeira do Edital do Pregão nº 90022/2024.

4.1.2. A contratação com os valores registrados poderá ser feita de acordo com as necessidades e conveniências do TRF da 5ª Região e Órgãos Participantes, **mediante termo de contrato, nas condições e prazos estabelecidos no Anexo V, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024-TRF 5ª Região,** nos termos do art. 90, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 34, caput, do Decreto Federal n.º 11.462/2023.

4.1.3. As despesas inerentes à contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária específica do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Órgão Gerenciador) e dos respectivos Órgãos Participantes,** a serem devidamente classificadas quando da formalização contratual, conforme permissivo constante do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MEIOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

As comunicações, solicitações e/ou requerimentos, notificações ou intimações entre as partes contratantes, decorrentes deste instrumento deverão ser realizadas através dos processos correspondentes, os quais serão disponibilizados na plataforma SEI-TRF5 à CONTRATADA, podendo ainda ser encaminhadas via correio eletrônico e/ou por softwares de gestão de contratos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

TIPO	ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO (CONDIÇÕES DE ENTREGA)	UASG
ÓRGÃO GERENCIADOR	**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - TRF5**	CNPJ: 24.130.072/0001-11 Endereço: Cais do Apolo, s/n, Edifício Ministro Djaci Falcão Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-908 Telefone de agendamento: (81) 3425-9369 Horário de entrega: das 12:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira. E-mail: ngd@trf5.jus.br	90031
ÓRGÃO PARTICIPANTE NACIONAL	**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**	CNPJ: 00.508.903/0001-88 Endereço: CES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Brasília/DF CEP: 70.200-003 Telefone de agendamento: (61) 3022-7400 / (61) 3022-7403 Horário de entrega: das 13 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira. E-mail: sutec@cjf.jus.br	90026
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - TRF2	CNPJ: 32.243.347/0001-51 Endereço: Rua Acre, nº 80, 7º andar, Anexo 2B, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20081-000 Telefone: (21) 3261-8264 Horário: das 12:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira. E-mail: tssegdad@trf2.jus.br	90028
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO - TRF4	CNPJ: 92.518.737/0001-19 Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 Porto Alegre/RS. CEP: 90.010-395 Telefone de agendamento: (51) 3213-3740 Horário de entrega: das 11 às 19 horas, de 2ª a 6ª feira. E-mail: dlc@trf4.jus.br	90030

	JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JFRJ	CNPJ: 05.424.540/0001-16 Endereço: Rua Acre, nº 80, 7º andar, Anexo 2B, sala 705 - Centro Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.081-000 Telefone de agendamento: (21) 2282-8444, (21) 2282-8460 e (21) 2282-8078.	90016

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para melhor caracterizar a presente Ata, integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, obedecidos aos termos da legislação sobre Contratos Públicos, os seguintes documentos:

a) Pregão Eletrônico nº 90022/2024 - Edital e Anexos

b) Processo Administrativo SEI nº 0001741-11.2024.4.05.7000

c) Proposta do FORNECEDOR, datada de 05/09/2024

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Eletrônico da Justiça em conformidade com a Resolução nº 29, de 26 de outubro de 2011- TRF5ªR, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419/2006.

8.2. A divulgação por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos, consoante disciplina o Art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, na cidade do Recife, para dirimir dúvidas decorrentes da presente Ata.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Recife/PE,

MARCELO NOBRE TAVARES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ANANIAS PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO
REPRESENTANTE
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A

Documento assinado eletronicamente por **GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO**, **Gerente**, em 07/10/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ananias Pereira da Silva Neto**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/10/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOBRE TAVARES**, **Diretor Administrativo**, em 07/10/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4594141** e o código CRC **1DB64514**.